

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 04/2022

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR MELHOR TÉCNICA

O INSTITUTO EDINHEIRO BRASIL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 21.590.044/0001-99, com sede Av. Val Paraíso, 620, Conjunto Palmeira, município de Fortaleza CE, torna público a abertura de inscrições para contratação de profissional **para implantação** do Banco Comunitário de Saquarema e da Moeda Social SAQUAR que servirá de meio de pagamento para o programa de Benefício Social do município de Saquarema-RJ, que irão operar com Moeda Social Saquar Eletrônica Circulante Local, por meio de celular (ou outros meios móveis) e eletrônicos, conforme lei Nº 12.865, de 09 de outubro de 2013 e regulamentação nº 4.282 do Banco Central do Brasil de 04 de novembro de 2013, e a implantação do Programa Moeda Social e Banco Comunitário Digital de Saquerema, conforme os instrumentos legais previstos. Estas ações estão previstas no **TERMO DE DE COOPERAÇÃO Nº 03/2022**, firmado entre o Instituto Edinheiro Brasil e a Prefeitura Municipal de Saquarema-RJ.

DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 04/2022.

I - OBJETIVO

Seleção para contratação de profissional para compor a Equipe do **Termo de Colaboração 03/2022**, em Saquarema/RJ.

II – DAS VAGAS.

ITEM	Código	Cargo / Função	Nº. de Vagas	Prazo de contratação (meses)	Tipo de vínculo	Caraga Horária Semanal	Salário líquido (valor na carteira)
01	TADF	Tecnico Administrativo Financeiro	1	12	CLT	40h	R\$ 3.300,00
02	AADF	Assistente Administrativo Financeiro	1	12	CLT	40h	R\$ 2224,80

03	ASG	Auxiliar de Serviços Gerais	1	12	CLT	40h	R\$ 1.261,09
04	ADC	Agente de desenvolvimento comunitário	3	12	CLT	40h	R\$ 2.060,00
05	ASUA	Agente Supervisor Unidade atendimento	1	12	CLT	40h	R\$ 2.266,00
06	TISSD	Tecnico de Implantação Suporte de Sistemas digitais	1	12	CLT	40h	R\$ 5.115,00

III – CRONOGRAMA

O processo de seleção se dará em uma duas Fases:

Fase 1- Análise dos Currículos

Fase 2- Entrevista

Só participarão da fase 2 os candidatos selecionados na fase 1.

Descrição	Data	Horário
Lançamento do edital	28/09/2022	17h
Início do acolhimento dos currículos	28/09/2022	18h
Limite do acolhimento dos currículos	04/10/2022	Até às 17h
Data da divulgação do resultado fase 1	05/10/2022	Até às 14h
Fase 2 - Das Entrevistas	06/10/2022	8h as 17h
Resultado final dos selecionados	07/10/2022	Até às 17h

IV - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o Termo de Colaboração Nº 03/2022, firmado entre o Instituto E-Dinheiro Brasil e a Prefeitura Municipal de Saquarema-RJ.

V – DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

O profissional a ser contratado deverá trabalhar na sede do Instituto E-Dinheiro Brasil / sede do Banco Comunitário Saquarema no município de Saquarema-RJ.

Parágrafo 1º - Preferencialmente, o candidato deverá ter experiência em Economia Solidária e Finanças Solidárias, Bancos Comunitários, Moeda Social Eletrônica/Digital Circulante Local, Microcrédito, Desenvolvimento Local, associativismo, cooperativismo, trabalho social junto a comunidades de baixa renda e Similares.

Parágrafo 2º - Em caráter de excepcionalidade e sob a avaliação soberana do Contratante, poderá ser autorizada a prestação do serviço majoritariamente em local diverso da sede do Instituto E-Dinheiro Brasil-Saquarema-RJ ou do Banco Comunitário Saquarema, desde que o a função permita esse modalidade de exercício.

Parágrafo 3º - A concessão da prestação do serviço à distância não dispensará o Contratado de se fazer presente à Sede do Instituto E-Dinheiro Brasil / sede do Banco Saquarema, quando requisitado.

PLANILHA DE ATRIBUIÇÕES / QUALIFICAÇÃO

Item	CARGO	ATIBUIÇÕES NO PROJETO	QUALIFICAÇÃO
01	Técnico Administrativo Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> Assessor técnico administrativo financeiro em moeda social; Responsável pelas prestações de contas, compras e monitoramento financeiro do termo. 	<ul style="list-style-type: none"> Médio Completo com experiência com planilhas de Excel, sistemas de informática, prestação de contas com o poder público e outros.
02	Assistente Administrativo Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar diretamente a coordenação da OSC, Elaborar o controle financeiro de todos os recursos inerentes ao Programa; Elaborar os relatórios de prestação de contas de toda a disponibilidade financeira utilizada no Programa; Coordenar os recursos humanos admitidos pela OSC, bem como da suporte aos colaboradores das diversas áreas ligadas a organização. 	<ul style="list-style-type: none"> Preferencialmente ensino superior completo em qualquer área de formação; Experiencia comprovada em finanças, prestação de contas, administração de recursos humanos e elaboração de relatórios financeiros para subsidiar a área contábil
03	Auxiliar de Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none"> Executar ações de higienização e conservação dos ambientes que compõem a unidade de gestão local; Auxiliar nas demandas de copa e cozinha para administração da OSC 	<ul style="list-style-type: none"> No mínimo cursando ensino fundamental e experiencia em serviços gerais

04	Agente de desenvolvimento comunitário	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a operação do programa ordinariamente; Captar as demandas de credenciamento da rede de Comercialização solidaria e dos beneficiários; Propor ações que visem otimizar o processo. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino médio completo
05	Agente Supervisor da Unidade de atendimento	<ul style="list-style-type: none"> Supervisionar e controlar a execução das atividades estratégicas, operacionais e administrativas dos programa; realizar a execução do programa em caráter extraordinário. 	<ul style="list-style-type: none"> Preferencialmente ensino superior completo em qualquer área de formação; Experiencia em liderança; Experiência em gerenciamento de processos e projetos; Experiencia em relacionamento com o público
06	Tecnico de Implantação de suporte de sistemas	<ul style="list-style-type: none"> Suporte Digital - Responsável pela Implantação de Sistema, suporte digital por via de sac virtual (whatsapp / plataformas) para beneficiários do programa. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino médio Completo; Conhecimento em bancos comunitários e moedas sociais digitais

VI - DA SELEÇÃO

O processo seletivo acontecerá em duas etapas, obedecendo a seguinte ordem:

1ª Fase - Análise do currículo do candidato;

2ª Fase - Avaliação do candidato através de entrevista.

A avaliação curricular será realizada a partir da soma da pontuação de cada requisito que o candidato preencha, de acordo com este edital. Os candidatos que obtiverem maior número de pontos somados, avançam para fase de entrevista.

Os Currículos poderão ser entregues até às 17h do dia 04 de outubro de 2022, via e-mail, em PDF, desde que o e-mail seja do titular do currículo. O endereço eletrônico de envio do currículo é: edinheiro@edinheirobrasil.org. O título da mensagem deve ser:

Proposta para Edital 004/2022, acrescido do Cargo pretendido.

EXEMPLO: Proposta para Edital 004/2022 – Cargo: Agente de desenvolvimento comunitário.

VI.I – Da análise curricular

A análise do currículo considerará os seguintes aspectos:

Requisitos Mínimos	Pontuação:
- Ensino Médio Completo;	10 pontos
- Experiência comprovada em coordenação de projetos;	Até 10 pontos
- Experiência em Finanças solidárias, Moeda Social Eletrônica Digital Circulante Local, Microcrédito, Desenvolvimento Local e Similares;	Até 35 pontos
- Ter habilidade com internet	Até 10 pontos
- Experiência com planilhas Excel	Até 10 pontos
- Ter habilidades em cotação de preços	Até 10 pontos
- Ter experiência em trabalho Social e comunitário.	Até 15 pontos

Será desclassificado o candidato que concorrer a mais de 01 cargo ou não apontar no título da mensagem o cargo a que está se candidatando.

VI.II – Da entrevista

Na fase de entrevista, será avaliado, de acordo com a vaga pretendida pelo candidato, o conhecimento técnico, equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, capacidade de liderança, planejamento, visão estratégica, compromisso, cooperação, trabalho em equipe, domínio do assunto abordado, coerência e clareza nas respostas.

A data da entrevista será previamente divulgada no site do Instituto E-dinheiro Brasil.

VII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Na classificação final, caso haja empate entre os candidatos, será selecionado aquele que tenha mais tempo de experiência no cargo;
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade;

VIII- DOS CRITÉRIO DE DESQUALIFICAÇÃO

Além dos requisitos essenciais dispostos anteriormente, serão desqualificados o candidatos em que o currículo:

- Mencionem vantagens de interpretação dúbia;
- Elenque dados ou qualificações não verídicas;
- Contrariem no todo ou em parte o presente Edital; ou

- Apresentem:
 - Anexos;
 - Emendas;
 - Rasuras;
 - Entrelinhas;

IX - DOS CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção se dará pela escolha do candidato que apresentar melhor adaptação e maior pontuação para o cargo disputado de acordo com as qualificações dispostas, reservando-se ao Instituto E-dinheiro Brasil a utilização de sua expertise para definição do resultado final.

X – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado no site do Instituto Edinheiro Brasil – <http://edinheirobrasil.org>

XI – DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O(A) Selecionado(a) deverá dirigir-se à sede do Instituto E-Dinheiro Brasil, no endereço já disposto no presente Edital, em até 3 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da divulgação do resultado, para início imediato da prestação de serviço, levando consigo a seguinte documentação:

- Carteira de identidade;
- Cartão de identificação do contribuinte no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Foto 3×4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado médico admissional;
- Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
- Título de eleitor com os comprovantes de votação nas 3 últimas eleições;
- Cartão de inscrição no Programa de Integração Social (PIS);
- Certificado de reservista, caso o trabalhador tenha menos de 45 anos;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Declaração que não tem grau de parentesco em 1º e 2º graus com nenhum

servidor Público na secretaria de Assistência Social do Município de Saquarema – RJ.

Além da documentação acima descrita, deve ser apresentado pelos candidatos aos cargos de Técnico Administrativo Financeiro, Assistente Administrativo Financeiro e Agente Supervisor da Unidade de atendimento, em virtude das funções que venham a exercer serem de natureza similar à atividade bancária e/ou envolver informações sigilosas:

- Certidão de antecedentes criminais

O candidato iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

XII – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será, inicialmente, de 90 (noventa) dias, em razão da assinatura de contrato de experiência.

Após o período de experiência, a pessoa contratada poderá firmar contrato de trabalho por tempo determinado, caso se adeque ao perfil da função exercida e às políticas e normas internas da Contrante.

XIII – VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão nos termos do Termo de Colaboração Nº 03/2022, firmado entre o Instituto E-Dinheiro Brasil e a Prefeitura de Saquarema-RJ, bem como do Plano de Trabalho que o instruí.

XIV – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao mês trabalhado, mediante depósito em conta.

Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Jaqueline Silva Dutra
Coordenadora Administrativa Financeira